
IROA, S. A.
Despacho n.º 892/2009 de 11 de Agosto de 2009

Considerando a pretensão do requerente, Mário Jorge Benevides Martins, portador do Bilhete de Identidade 8644968, residente na Rua da Grotinha, n.º 53, freguesia dos Arrifes, concelho de Ponta Delgada, de construir uma moradia para habitação própria e permanente, e instalações de apoio à actividade agrícola, no prédio sito à Rua dos Moinhos / Carreira de Tiro, freguesia da Fajã de Baixo, Concelho de Ponta Delgada, com artigo matricial n.º 29, Secção 008, e com área de 22880 m².

Considerando que o requerente não tem condições de na sua actual residência de depositar qualquer produto ou instrumento utilizado no desenvolvimento da actividade agrícola, o que resulta num aumento substancial dos custos de produção;

Considerando que Mário Jorge Benevides Martins, tem o seu rendimento exclusivamente afecto à actividade agrícola, e uma exploração agrícola com 119 vacas leiteiras e 17,18 hectares;

Considerando o disposto nos artigos 8.º e 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2008/A de 28 de Julho de 2008 que atribui ao IROA, S.A., as competências de confirmar as excepções previstas pelo mesmo diploma legal.

Assim, ao abrigo do disposto nas alíneas a) e b), do n.º 1 do artigo 5.º e dos números 1 e 2 do artigo 6.º, ambos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2008/A de 28 de Julho, a IROA, S.A. determina:

1 - A confirmação da excepção, para a construção de uma moradia para habitação de agricultores em regime de residência própria e permanente, e das instalações necessárias ao apoio da actividade agrícola desenvolvida, no prédio rústico incluído na Reserva Agrícola Regional sito à Rua dos Moinhos / Carreira de Tiro, freguesia da Fajã de Baixo, concelho de Ponta Delgada, com artigo matricial n.º 29, Secção 008.

2 - A aplicação do ónus de inalienabilidade da habitação construída, por um período de 10 anos, que está sujeito a registo predial, sendo a responsabilidade da Câmara Municipal de Ponta Delgada que o referido ónus fique inscrito no alvará de utilização da moradia.

16 de Julho de 2009. - O Presidente do Conselho de Administração, *André Manuel Pereira de Viveiros*.